



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**

Cáceres-MT, 16 e 17 de Abril de 2015.

01 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Auditório
02 “Edival dos Reis”, na Cidade Universitária, sito a Av. Santos Dumont, nº 1.095,
03 Bairro DNER, em Cáceres-MT, iniciou-se a 1ª Sessão Ordinária de dois mil e
04 quinze do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade do
05 Estado de Mato Grosso – UNEMAT; sob a presidência da professora Dra. Ana
06 Maria Di Renzo (Reitora da UNEMAT/Presidente do Conselho), a qual foi
07 secretariada por mim, Silvana Mara Lente. Fizeram-se presentes os
08 conselheiros: Luiz Fernando Caldeira Ribeiro, Adailton Alves da Silva, Luciano
09 Zampereti Wolski, Luiz Carlos Pascuali, Maria Antonia Carniello, Jânio Celso
10 Silva Veiga, Tania Paula da Silva, Francisco Sanches Banhos Filho, Egeslaine
11 de Nez, Gildete Evangelista da Silva, Maricilia Conceição C. Arruda, Hélio Vieira
12 Junior, Raimundo Nonato Cunha de França, Sérgio Baldinotti, Fabiana P. L.
13 Lancelotti de Oliveira, Eduardo Bessa Pereira da Silva, Clades Zimmermann,
14 Paulo César Libanori Junior, Alessandro Carvalho de Melo, Eder Correia
15 Salomão, Ana Lucia Matiello Miranda, e, Vander Jarabiza. Com justificativa os
16 conselheiros: Albano Dalla Pria, Paulo José Korbes, Tatiani Botini Pires, e, Eder
17 Eugênio Munhão. E, ausência não justificada dos conselheiros: Aurea Regina
18 Alves Ignácio, Celso Fanaia Teixeira, Afonso Maria Pereira, Eloidi Falchetti,
19 Marilda Fátima Dias Pereira, Ary Gertes Carneiro, Iolanda Castro Souza Borges.
20 Registra-se que os conselheiros Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira, Aroldo
21 José Abreu Pinto, Ana Paula Kuhn, José Leonildo Lima, e, Marcelo Nunes da
22 Silva perderam o mandato conforme previsto no Art. 8, II. “por remoção para
23 outro *Campus*” - Regimento Interno do CONEPE, Resolução nº 20/2012 –
24 CONSUNI. Em tendo sido realizadas a primeira e a segunda chamada e não
25 alcançado “*quorum*” a presidente com fulcro no Art. 36, parágrafo segundo do
26 Regimento Interno, decidi por aguardar mais trinta minutos. Verificado *quorum*
27 na terceira chamada foi iniciada a sessão; regida em conformidade com a
28 Resolução nº 20/2012 – CONSUNI. A presidente cumprimenta e agradece a
29 presença de todos, e, passa a palavra aos senhores pró-reitores para proferirem
30 suas palavras relacionadas às atividades desenvolvidas em cada pró-reitoria. O



01 | pró-reitor de administração Walter Gustavo Danzer faz suas considerações, em
02 | destaque aos encaminhamentos de sua pasta quanto às negociações junto ao
03 | Governo do Estado, retomada dos concursos públicos de técnicos e professores,
04 | e posse dos docentes classificados em concurso público. Em seguida a
05 | professora Vera Lucia Rocha Maquea, a qual na oportunidade apresenta a
06 | equipe da Pró-reitoria de Ensino de Graduação: as diretorias, as assessorias, e
07 | respectivas supervisões. O Pró-reitor Rodrigo Zanin apresenta a equipe da Pró-
08 | reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e as ações iniciadas como a
09 | reorganização do GPO, proposta de revisão das resoluções que normatizam os
10 | projetos de pesquisa, busca de sistema acadêmico que organize a pós-
11 | graduação *Stricto Sensu*, apresenta algumas dificuldades como os cortes
12 | previstos de bolsas pela CAPES neste ano. O professor Anderson Marques do
13 | Amaral apresenta alguns informes da Pró-reitoria de Assistência Estudantil,
14 | iniciando pela regularidade de cobertura de seguro a todos os acadêmicos,
15 | reforça a publicação dos auxílios alimentação e moradia, e, pede o apoio de
16 | todos para a execução do previsto em edital publicado recentemente. Apresenta
17 | quanto a aquisição de ônibus para atender a demanda das atividades
18 | pedagógicas, quanto ao modelo de estatuto do DCE e dos CAs, se despede
19 | agradecendo a oportunidade. O professor Equeziel Pacheco se apresenta e
20 | reforça as atividades da Pró-reitoria de Finanças no contexto da instituição,
21 | informa sobre a busca de atendimento da demanda do pagamento dos restos a
22 | pagar do exercício de 2014, e reforça quanto a constituição formal dos
23 | processos, evitando assim maiores transtornos e prejuízos. O professor
24 | Alexandre Gonçalves Porto se apresenta, e contextualiza as ações já realizadas
25 | na Pró-reitoria de Extensão e Cultura, reforça a reformulação de duas
26 | resoluções e propositura de novas resoluções a fim de melhorar o tramite
27 | processual e regulamentar algumas questões pertinentes, explica que para este
28 | ano ficou deliberada a realização da Jornada de Iniciação Científica. O professor
29 | Francisco Lledo se apresenta enquanto Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia
30 | da Informação e explica as ações já realizadas em atendimento ao proposto pela
31 | Pró-reitoria. Ato contínuo a presidente passa a palavra ao vice-reitor para
32 | proceder aos informes quanto ao Orçamento para o exercício de 2015,



01 apresentando a projeção orçamentária e financeira dos últimos quatro anos,
02 explicando que não se dispunha de uma lei que amparasse de indexação deste
03 orçamento financeiro, apresenta quanto à lei do ano de 2010 regulamentando
04 esta questão, e, destaca que por motivo de contingenciamento os valores não
05 foram executados na totalidade nestes anos, ficando o Governo do Estado
06 devendo à instituição um valor de aproximadamente cinquenta milhões, o que
07 comprometeu maior desenvolvimento institucional. A presidente retoma a
08 palavra esclarecendo quanto à importância da atuação dos senhores
09 conselheiros, e, que as decisões dos gastos financeiros da Unemat sejam
10 devidamente estudada, documentada e validada por representantes dos
11 colegiados. Reforça a proposta de investimento em infra-estrutura, e quanto ao
12 PDI que inclusive aponta como primeira prioridade a infra-estrutura. Quanto à
13 responsabilidade nos quatro anos será ampliada a articulação com o governo do
14 estado, para garantir os direitos da instituição. Reforça quanto a
15 responsabilidade dos diretores no controle dos gastos. A presidente procede a
16 posse da conselheira: Egeslaine de Nez e, Isaac Newton Almeida Ramos,
17 suplente dos representantes docentes do Campus de Colíder e Alto Araguaia,
18 cujo período de atuação é de 16 de abril a 12 de junho de 2015. Ato contínuo
19 declara aberta a primeira sessão ordinária de dois mil e quinze, informando que
20 acontecerão no início de julho a próxima sessão e em setembro a terceira
21 sessão, como previsto no calendário para o ano de 2015. Comunica quanto à
22 satisfação da aprovação de mais dois mestrados pela Unemat, lembra ainda que
23 seja constituída uma câmara para encaminhamentos quanto a pós-graduação.
24 Será criado um comitê de ética para que seja coibido o pronunciamento
25 irresponsável contra a instituição. Reforça que deverão ser discutidas as
26 atribuições de cada órgão da instituição, em CONSUNI. Em seguida a
27 presidente concede à abertura de inclusão de pauta. Sendo apresentadas as
28 seguintes propostas: **1. Calendário acadêmico do curso de Medicina do**
29 **Campus Universitário Jane Vanini; 2. Normatização Acadêmica: artigos 71,**
30 **78, 79, 80, e, 81; 3. Resolução específica de coeficiente (regulamenta artigo**
31 **71), 4. Criação do Instituto de Perspectiva e Retrospectiva-PRORAE. Em**
32 **regime de votação ficam aprovadas as inclusões por unanimidade.** Quanto à



01 retirada de ponto de pauta foi apresentado o pedido de retirada do item **2.3**
02 **Regimento do NUDHEO**, para submissão ao CONSUNI. Em regime de votação
03 fica aprovada a retirada de pauta por unanimidade. O conselheiro Jânio
04 apresenta quanto à verificação legal das Parceladas executar cursos tecnológicos
05 sugerindo a suspensão da pauta, para se seja devidamente estudado e
06 apresentado na próxima sessão, sendo mantida em consonância com a
07 Resolução nº. 09/2009-*Ad Referendum* do CONSUNI. O professor Isaac Newton
08 solicita informações quanto ao número de cursos já trabalhados, e que a
09 proposta do professor Janio prejudica os quatro cursos apresentados nesta
10 sessão. O professor Anderson esclarece que neste momento está sendo
11 proposta a retirada de pauta, e isto só é possível pelo conselheiro que a incluiu,
12 não cabendo a proposta do professor Janio. Já o professor Janio entende que a
13 proposição de retirada é legítimo, e agora a retirada é outra coisa. O professor
14 Rodrigo reforça quanto ao regimento do conselho, “o que pode e o que não se
15 pode fazer”. Questão de ordem, a presidente esclarece quanto ao regimento. O
16 professor Luiz Jorge apresenta a preocupação já como pauta de CONSUNI, e
17 mesmo sendo competência da presidência, existe uma realidade quanto ao
18 contexto, e quanto ao encaminhamento dado aqui neste conselho. A professora
19 Vera Maquea, apresenta duas questões quanto às atribuições dos conselhos
20 CONEPE e CONSUNI, e esta resolução pode ser homologada ou não
21 posteriormente. E, que é preciso manter a pauta até porque já se tem pessoas
22 estudando e fazendo estes cursos, e pensa que em momento oportuno este
23 ponto possa ser discutido. A professora Egeslaine pede esclarecimentos quanto
24 à execução de curso de bacharelado ser por meio de Parceladas, por que não
25 poderia ser como turmas fora de sede. A presidente esclarece que na instituição
26 carece de uma reorganização administrativa e que é preciso acontecer para
27 atender as demandas atuais. Sugere que na próxima sessão seja apresentada
28 nos dois conselhos a rediscussão da execução desses cursos pela modalidade
29 Parceladas. A presidente coloca em regime de votação a inclusão de pauta do
30 professor Luiz Pascuali, sobre normatização acadêmica art, 157, parágrafo 5, e
31 art, 81, sendo aprovada a inclusão com uma abstenção. A presidente propõe a
32 inversão de pauta do item 3.4 quanto ao Regimento do CONEPE, esclarece que



01 no estatuto prevê quarenta e cinco conselheiros ao todo, a questão é quanto a
02 criação dos *Campi* de Diamantino e Nova Mutum, é preciso discutir via
03 Congresso, mas se propõe que seja constituída uma comissão para estudo da
04 redistribuição das vagas de maneira a atenderem aos novos campi: **3.4 Instituir**
05 **Comissão de discussão e reestruturação das Resoluções relacionadas a**
06 **pesquisa (Resolução nº 014/2011 - Projetos de pesquisa, Resolução nº**
07 **085/2007 - Política de pesquisa / grupos, núcleos e centros de pesquisa, e**
08 **prever nesta nova resolução as coleções científicas).** Em regime de votação
09 para inversão de pauta, fica aprovada por unanimidade. Passa-se a proposta da
10 constituição desta comissão com tres docentes, e dois técnicos. O conselheiro
11 Eder pede esclarecimento quanto à alteração do previsto no estatuto, sendo que
12 se pode alterar aqui e posteriormente não ocorrer na reformulação do estatuto.
13 O professor Francisco de Colíder pede esclarecimento se existe professores
14 efetivos para compor os conselhos. O professor Anderson esclarece que existe
15 regulamentado o total para composição dos conselhos, agora quanto à
16 redistribuição é uma proposta possível, sobretudo com a nova eleição para este
17 conselho. A presidência em questão de ordem reforça que aqui esta proposta a
18 composição da comissão: três docentes e dois técnicos. Em regime de votação,
19 fica aprovada a composição da comissão por unanimidade. Sendo ainda
20 colocada em votação quanto a possibilidade de composição por representantes
21 que não sejam conselheiros, ficando aprovada por unanimidade. Ficando
22 composta por Isaac, Vander, Francisco Lledo, Roberto Tikao e o Eder. A
23 presidente apresenta a proposta da professora Maria Antonia para inversão da
24 pauta, por antecipação, do item **5.1 para a primeira pauta após a**
25 **homologação dos Ad Referendum, a proposta é a composição de uma**
26 **comissão para realização de estudos.** Em regime de votação, fica aprovada
27 por unanimidade a inversão. Encerrada a apresentação de propostas e votação
28 da inclusão, retirada e inversão das mesmas, passa-se a apreciação da pauta
29 definida como Ordem do Dia: Pauta I - 1. HOMOLOGAÇÃO DAS
30 RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DE 2013 E 2014. **1.1 – Calendário**
31 **Acadêmico; 1.2 - Adequação, Reestruturação dos Projetos Político**
32 **Pedagógico de Cursos de Graduação; 1.3 – Programa de Tutoria e Política**



01 de Ações Afirmativas; 1.4 - Afastamento para Qualificação; 1.5 – Programas
02 e Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu; 1.6 – Regimento de Núcleo; 1.7 –
03 Parecer Jurídico nº 556/2013; Pauta II - 3.4 Instituir Comissão de discussão
04 e reestruturação das Resoluções relacionadas à pesquisa (Resolução nº
05 014/2011 - Projetos de pesquisa, Resolução nº 085/2007 - Política de
06 pesquisa / grupos, núcleos e centros de pesquisa, e prever nesta nova
07 resolução as coleções científicas). Pauta III - 5.1 – Regimento do CONEPE: -
08 Vagas para a composição do Conselho (Campi Diamantino e Nova Mutum);
09 Artigo 3º; - Nova redação do art. 11, IX do Regimento. Pauta IV - 1. PRÓ-
10 REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG: 1.1 - Adequação,
11 Reestruturação dos Projetos Político Pedagógicos de Cursos de
12 Graduação. 1.1.1 - Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em
13 Pedagogia – Campus Universitário de Sinop. 1.1.2 - Projeto Pedagógico do
14 Curso de Bacharelado em Direito - Campus Universitário de Cáceres. 1.1.3 -
15 Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia -
16 Campus Universitário “Jane Vanini” no município de Cáceres-MT; 1.2
17 Projeto Político Pedagógico – Programa Parceladas. 1.2.1 - Curso de
18 Bacharelado em Direito – Campus de Alto Araguaia. 1.2.2 - Curso de
19 Licenciatura em Pedagogia – Campus de Alto Araguaia. 1.2.3 – Curso de
20 Licenciatura em Pedagogia – Itiquira. 1.2.4 – Curso de Bacharelado em
21 Ciências Contábeis – Itiquira; 1.3 Alteração da Normatização Acadêmica:
22 Artigos 173 e 174, com inclusão do ponto de pauta do conselheiro Luiz
23 Pascuali, artigos 81, e 157, parágrafo quinto, e ainda a inclusão de pauta da
24 PROEG quanto aos artigos 71, 78, 79, 80, 81; 1.4 Alteração da Resolução nº
25 030/2012: Artigo 25; 1.5 Adequação da Resolução nº 071/2011 – Mobilidade
26 Acadêmica; 1.6 Minuta de Resolução para viabilizar o preenchimento de
27 vagas remanescente às Áreas Afins; 1.7 Relatório de Avaliação da Adesão
28 ao SISU; e, 1.8 Regimento do PIBID. Pauta V - 2. PRÓ-REITORIA DE
29 EXTENSÃO E CULTURA – PROEC: 2.1 Alteração do Regimento da Câmara
30 de Extensão (Resolução Nº 053/2008-Ad Referendum do CONEPE); e,
31 Redefinição das Áreas e Linhas da Extensão. Pauta VI - 3. PRÓ-REITORIA
32 DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG: 3.1 Minuta de Resolução -



01 Afastamento para qualificação dos docentes no Doutorado Rede
02 Amazônica de Educação em Ciência e Matemática – REAMEC; 3.2 Curso de
03 Pós-graduação *Lato Sensu* em Economia Solidária e Políticas Públicas; e,
04 3.3 Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e
05 Adultos. Pauta VII – 4. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –
06 PRAE: 4.2 Requerimento da Aluna Karina Ayres Silva Moura. Pauta VIII - 5.
07 REITORIA: 5.2 Regulamentação da Dedicção Exclusiva: Contexto da
08 discussão e atualização da Comissão; e, 5.3 Minuta de Remoção
09 Temporária. Definida a ordem foi iniciada a discussão dos assuntos referentes a
10 presente sessão, como segue: 1. HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD
11 REFERENDUM DE 2013 E 2014. 1.1 – Calendário Acadêmico
12 RESOLUÇÕES: 017/2013 Altera o Calendário Acadêmico referente aos
13 semestres letivos 2013/1 e 2013/2, aprovado pela Resolução nº. 004/2012 –
14 Ad Referendum do CONEPE que institui o Calendário Acadêmico referente
15 aos semestres letivos 2013/1 e 2013/2, alterado pela Resolução nº 008/2012
16 Ad Referendum do CONEPE, ambas homologadas pela Resolução nº
17 006/2013 - CONEPE e dá outras providências. 025/2013 Aprova o
18 Calendário Acadêmico referente aos semestres letivos 2014/1 e 2014/2 da
19 Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. 001/2014 Aprova o
20 Calendário Acadêmico referente aos semestres letivos 2014/1 e 2014/2 da
21 Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. 004/2014 Aprova o
22 Calendário Acadêmico referente aos semestres letivos 2014/1 e 2014/2 da
23 Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. 007/2014 Aprova o
24 Calendário Acadêmico referente ao semestre letivo 2014/2 da Universidade
25 do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. 011/2014 Altera a Resolução nº.
26 007/2014 – Ad Referendum do CONEPE, que dispõe sobre o Calendário
27 Acadêmico referente ao semestre letivo 2014/2 da Universidade do Estado
28 de Mato Grosso – UNEMAT 014/2014 Aprova o Calendário Acadêmico
29 referente ao ano letivo 2015, semestres 2015/1 e 2015/2, da Universidade do
30 Estado de Mato Grosso – UNEMAT. A técnica Valci apresenta quanto à
31 remodelagem do calendário com a retirada de alguns pontos, visando assim
32 atender as novas demandas como a questão do aproveitamento de estudos. A



01 presidente esclarece que o calendário acadêmico deve ser obedecido, assim a
02 nova proposta foi encaminhada aos *campi*, para alteração conforme a realidade
03 do *campus*, atendendo duzentos dias letivos. A conselheira Maricília esclarece
04 quanto ao comprometimento acadêmico com o ingresso dos acadêmicos via
05 SISU, e sugere uma revisão no calendário quanto aos feriados locais, a exemplo
06 dos feriados já previstos. Acrescido aos atestados para os demais dias da
07 semana, ficando assim mais três dias comprometidos. O conselheiro reforça que
08 este calendário não foi passado às coordenações dos cursos, o que também foi
09 lembrado pelo professor Luiz Pascuali, quanto à retirada de algumas datas no
10 SAGU, gerando sérios problemas, crescendo ainda os danos causados pelas
11 faltas e reposições dos professores. A presidente esclarece que existe a
12 necessidade de aprovação de um *Ad referendum*, e, no entanto deve-se discutir
13 o calendário amplamente nos *campi*. A conselheira Maricília chama a atenção
14 para o cumprimento de 12 horas aulas por semana e, no entanto uma dicotomia
15 entre o cumprimento de 180 horas de carga horária. A professora Vera Maquêa
16 esclarece quanto à regulamentação da THDE dentro da Universidade, mas a
17 questão é a seguinte, primeiro se festeja início do ano, carnaval e outras, para
18 depois se começar as atividades acadêmicas, e, que desconhece a
19 regulamentação da semana do saco cheio. Lembra que a semana pedagógica é
20 preciso ser realizada para se pensar as especialidades para que estas sejam
21 sanadas. A professora Maria Antonia esclarece que muitos docentes são
22 responsáveis e não fazem parte desta casta que não tem compromisso com a
23 universidade, sugere que seja implementado neste conselho um espaço para a
24 apresentação das coisas que estão dando certo. A presidente do conselho
25 esclarece que esta pauta do conselho está extensa e que será preciso a
26 participação do conselho e, que para as próximas sessões propõe a realização
27 em três dias, para que se tenha maior tempo para discussão. A professora
28 Fabiana reforça que as coisas boas da Unemat devem ser apresentadas, que
29 assumiu a coordenação do curso de Ciências Contábeis de Tangará da Serra e
30 procurou amenizar estes problemas, propondo projetos para que seja ocupado o
31 tempo do profissional, dando um resultado satisfatório, promovendo interesse
32 científico inclusive aos acadêmicos. Em regime de votação: fica homologada as



01 resoluções apresentadas neste item de pauta por unanimidade. O relator
02 apresenta o item 1.2 - **Adequação, Reestruturação dos Projetos Político**
03 **Pedagógico de Cursos de Graduação, RESOLUÇÕES n. 016/2013 Aprova a**
04 **reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em**
05 **Ciências Biológicas, a ser executado no Campus Universitário de Nova**
06 **Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. 019/2013**
07 **Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do**
08 **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica –**
09 **PARFOR, modalidade a distância vinculado à Diretoria de Gestão de**
10 **Educação à Distância/PROEG. 020/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do**
11 **Curso de Licenciatura em Códigos de Linguagem – Habilitação em Língua**
12 **Inglesa do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação**
13 **Básica – PARFOR, modalidade a distância vinculado à Diretoria de Gestão**
14 **de Educação à Distância/PROEG. 021/2013 Aprova o Projeto Pedagógico**
15 **do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Espanhola do**
16 **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica –**
17 **PARFOR, modalidade a distância vinculado à Diretoria de Gestão de**
18 **Educação à Distância/PROEG. 022/2013 Aprova a reestruturação do Projeto**
19 **Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública,**
20 **modalidade educação a distância, vinculado à Diretoria de Educação à**
21 **Distância/PROEG/UNEMAT, aprovado pela Resolução n° 107/2009- Ad**
22 **Referendum do CONEPE. 023/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso**
23 **de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial, vinculado à**
24 **Diretoria de Gestão de Educação Indígena/PROEG, a ser executado no**
25 **Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de**
26 **Mato Grosso - UNEMAT. 027/2013 Aprova a reestruturação do Projeto**
27 **Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, a ser executado no**
28 **Campus Universitário “Jane Vanini” - Cáceres da Universidade do Estado**
29 **de Mato Grosso – UNEMAT. 028/2013 Aprova a reestruturação do Projeto**
30 **Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, a ser executado no**
31 **Campus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso**
32 **– UNEMAT. 030/2013 Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do**



01 **Curso de Licenciatura em Matemática, a ser executado no Campus**
02 **Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato**
03 **Grosso – UNEMAT. 031/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de**
04 **Bacharelado em Administração, a ser executado no Campus Universitário**
05 **de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.**
06 **032/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em**
07 **Direito, a ser executado no Campus Universitário de Diamantino da**
08 **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. 033/2013 Aprova o**
09 **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, a ser**
10 **executado no Campus Universitário de Diamantino da Universidade do**
11 **Estado de Mato Grosso – UNEMAT. 034/2013 Aprova o Projeto Pedagógico**
12 **do Curso de Bacharelado em Enfermagem, a ser executado no Campus**
13 **Universitário de Diamantino da Universidade do Estado de Mato Grosso –**
14 **UNEMAT. 035/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado**
15 **em Administração Pública do Ensino a Distância da UNEMAT. 036/2013**
16 **Aprova a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura**
17 **em Pedagogia, a ser executado no Campus Universitário de Juara da**
18 **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. 037/2013 Aprova o**
19 **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, a ser**
20 **ofertado pelo Programa Parceladas/UNEMAT, na modalidade modular,**
21 **regime presencial. 038/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de**
22 **Bacharelado em Administração, a ser executado no Campus Universitário**
23 **de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. -**
24 **UNINOVA 039/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado**
25 **em Agronomia, a ser executado no Campus Universitário de Nova Mutum**
26 **da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. - UNINOVA**
27 **040/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em**
28 **Ciências Contábeis, a ser executado no Campus Universitário de Nova**
29 **Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. UNINOVA**
30 **041/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em**
31 **Pedagogia, a ser executado no Campus Universitário de Nova Mutum da**
32 **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. UNINOVA 042/2013**



01 **Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração,**
02 **a ser executado no Campus Universitário de Nova Mutum da Universidade**
03 **do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. 043/2013 Aprova o Projeto**
04 **Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia, a ser executado no**
05 **Campus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato**
06 **Grosso – UNEMAT. 044/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de**
07 **Bacharelado em Ciências Contábeis, a ser executado no Campus**
08 **Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso –**
09 **UNEMAT. 045/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura**
10 **em Matemática, a ser executado pelo Programa Parceladas/UNEMAT, na**
11 **modalidade modular, regime presencial, no Núcleo Pedagógico do**
12 **município de Rio Branco. 046/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso**
13 **de Tecnólogo e Agro ecologia, a ser executado pelo Programa**
14 **Parceladas/UNEMAT, na modalidade modular, regime presencial, no**
15 **Núcleo Pedagógico do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.**
16 **047/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Curso de Tecnólogo e**
17 **Agro ecologia, a ser executado pelo Programa Parceladas/UNEMAT, na**
18 **modalidade modular, regime presencial, no Núcleo Pedagógico do**
19 **Município de São José dos Quatro Marcos. 048/2013 Aprova o Projeto**
20 **Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campo, a ser**
21 **executado pelo Programa Parceladas/UNEMAT, na modalidade modular,**
22 **regime presencial, no Núcleo Pedagógico do Município de Cáceres- Distrito**
23 **Caramujo. 049/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura**
24 **em Pedagogia, a ser executado pelo Programa Parceladas/UNEMAT, na**
25 **modalidade modular, regime presencial, no Núcleo Pedagógico do**
26 **Município de Rio Branco. 050/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso**
27 **de Licenciatura em Pedagogia, a ser executado pelo Programa**
28 **Parceladas/UNEMAT, na modalidade modular, regime presencial, no**
29 **Núcleo Pedagógico do Município de São José dos Quatro Marcos. 051/2013**
30 **Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração,**
31 **a ser executado pelo Programa Parceladas/UNEMAT, na modalidade**
32 **modular, regime presencial, no Núcleo Pedagógico do município de**



01 **Mirassol D'Oeste. 052/2013 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de**
02 **Bacharelado em Ciências Contábeis, a ser executado pelo Programa**
03 **Parceladas/UNEMAT, na modalidade modular, regime presencial, no**
04 **Núcleo Pedagógico do município de Campos de Júlio. 053/2013 Aprova o**
05 **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, a ser**
06 **executado pelo Programa Parceladas/UNEMAT, na modalidade modular,**
07 **regime presencial, no Núcleo Pedagógico do município de Mirassol**
08 **D'Oeste. 005/2014 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado**
09 **em Direito, a ser executado no Campus Universitário de Barra do Bugres**
10 **da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. 015/2014 Altera a**
11 **Resolução n°. 192/2009 – Ad Referendum do CONEPE que, aprova a**
12 **reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Física, vinculado ao**
13 **Programa Especial de Ensino de Graduação – Ensino a Distância. 017/2014**
14 **Aprova a alteração da carga horária das disciplinas de Estágio**
15 **Supervisionado para o Ensino das Ciências Biológicas III e IV do Curso de**
16 **Licenciatura Plena em Ciências Biológicas do Campus Universitário “Jane**
17 **Vanini” em Cáceres-MT. 018/2014 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso**
18 **de Bacharelado em Direito, a ser executado no Campus Universitário de**
19 **Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.**
20 **019/2014 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em**
21 **Direito, a ser executado no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da**
22 **Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Em regime de**
23 **discussão, o conselheiro Eder reforça a questão dos cursos das Parceladas. A**
24 **professora Tania pede esclarecimento quais são os cursos que realmente estão**
25 **em funcionamento, sendo esclarecido pela presidente que todos já estão em**
26 **funcionamento. A presidente apresenta a proposta de votação em bloco ou a**
27 **proposição de destaque. A professora Tania propõe a votação das resoluções**
28 **em separado dos cursos de bacharelados. Em regime de votação quanto a**
29 **votação em bloco: fica aprovada com seis votos contrários, e uma abstenção.**
30 **Vencida a propositura da mesa, passa-se a votação em bloco: ficando aprovada**
31 **pela maioria. O professor Isaac propõe que seja proposto para o próximo**
32 **CONEPE a discussão dos Regimentos das Parceladas, Terceiro Grau Indígena.**



01 Colocada em regime de votação a proposta do professor Isaac a mesma obteve
02 dezesesseis votos favoráveis, e uma abstenção, permanecendo a proposta
03 original, a qual colocada em regime de votação: fica aprovada a proposta original
04 com dezessete votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções: Vander
05 por não compreender o que estava sendo votado. A conselheira Tania declara
06 seu voto contrário: “Resolução 37/2013, 046/2013, 047/2013, 051/2013,
07 052/2013, 053/2013, trata-se de cursos de bacharelado e tecnólogos que não
08 podem ser ofertados pelo Programa Parceladas, pois estão em desconformidade
09 com a Resolução 056/2001 – CONSUNI, que no artigo 1ª dispõe sobre a oferta,
10 por meio deste programa, para as licenciaturas plenas, Infelizmente a pauta foi
11 votada em bloco”; Passa-se ao relator, para apresentar o item **1.3 – Programa**
12 **de Tutoria e Política de Ações Afirmativas. RESOLUÇÃO: 018/2013**
13 **Regulamenta o Programa de Tutoria da Universidade do Estado de Mato**
14 **Grosso – UNEMAT. 003/2014 Altera a Resolução nº 017/2013 – CONEPE,**
15 **que institui a Política de Ações Afirmativas da Universidade do Estado de**
16 **Mato Grosso – UNEMAT; n. 013/2014 Altera a Resolução nº 017/2013 –**
17 **CONEPE, que institui a Política de Ações Afirmativas da Universidade do**
18 **Estado de Mato Grosso – UNEMAT.** O professor Franciano apresenta a
19 necessidade da propositura das tutorias para atender a política de nivelamento
20 acadêmico nas disciplinas de língua portuguesa e matemática elementar, porém
21 ao longo do tempo, foram encontradas outras realidades que demandaram a
22 autorização da tutoria, assim uma nova resolução foi referendada para as outras
23 disciplinas. Esclarece que ainda hoje não estão disponíveis os editais para o
24 semestre de 2015, quanto ao número de bolsas foi iniciada com quarenta e
25 cinco, chegando a cento e trinta bolsas. A técnica Valci apresenta quanto a
26 resolução que trata das políticas afirmativas, a retirada do artigo original para o
27 apresentado aos senhores conselheiros, e o acréscimo de um artigo quanto ao
28 percentual por modalidade com ingresso pela Unemat e por meio do SISU os
29 índices serão previstos com o próprio sistema. Em regime de discussão, a
30 presidente esclarece que esta política precisa de discussões e amplos estudos.
31 O conselheiro Luiz Pascuali explica que com as disciplinas de cálculo em Barra
32 do Bugres, demonstrou o desinteresse dos acadêmicos, sendo que o tutor só foi



01 procurado em tempo de provas, e, explica que para algumas disciplinas exige
02 uma base, e sugere um repensar quanto as tutorias. Em regime de votação, fica
03 aprovada com dezenove votos favoráveis e um voto contrário. Apresentado pelo
04 relator, professor Rodrigo o item **1.4 - Afastamento para Qualificação;**
05 **RESOLUÇÃO 015/2013 Concede mais 6 (seis) meses de afastamento para**
06 **qualificação aos docentes matriculados nos Programas de Doutorado**
07 **Interinstitucional em Engenharia Elétrica UNEMAT/UNESP – Campus de**
08 **Ilha Solteira e Engenharia Elétrica (UFMT/EPUSP) 029/2013 Altera a**
09 **Resolução 065/2011-CONEPE que institui a Política de Qualificação dos**
10 **Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES e dá outras**
11 **providências.** O professor Rodrigo explica que os professores já foram
12 garantidos por ela e é apenas para a regulamentação da mesma. E que está
13 sendo feito um estudo para reformulação da mesma. A professora Maria Antonia
14 reforça que precisa haver uma revisão a partir das resoluções aprovadas e a
15 realidade de quem passou por qualificação profissional e teve o benefício do
16 afastamento. O conselheiro Eder esclarece que quanto à resolução de
17 afastamento dos técnicos precisa ser revista, pois alguns servidores não
18 conseguiram afastamento para qualificação. Esclarece que a resolução precisou
19 ser revista para esta adequação sem danos aos servidores. Quanto a atuação
20 na área de atuação, isto também precisa ser repensado. Em regime de votação
21 em bloco, fica aprovada por unanimidade. O relator professor Rodrigo apresenta
22 o item **1.5 – Programas e Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu;**
23 **RESOLUÇÃO n. 014/2013 Aprova a proposta do Programa de Pós-**
24 **Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pró-Centro Oeste.**
25 **024/2013 Aprova o projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em**
26 **“Gestão Universitária”, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da**
27 **Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT. 002/2014 Aprova o**
28 **projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Língua Brasileira de**
29 **Sinais”, a ser executado no Campus Universitário “Jane Vanini” - Cáceres**
30 **da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT. 006/2014 Aprova o**
31 **Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Políticas Públicas.**
32 **008/2014 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em**



01 **Formação de Profissionais pra a Educação Básica e Superior. 009/2014**
02 **Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Engenharia**
03 **de Software. 010/2014 Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de**
04 **Especialização em Linguística. 012/2014 Aprova o Projeto Pedagógico do**
05 **Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática.** Reforça que
06 a política de pós-graduação lato sensu precisa ser repensada e discutida na
07 instituição. Em regime de votação, fica aprovada por unanimidade. O relator
08 Rodrigo apresenta o item **1.6 – Regimento de Núcleo:** Resolução nº. 016/2014
09 Aprova o Regimento do Núcleo de Pesquisa, Extensão e Estudos da
10 Complexidade do Mundo do Trabalho –NECOMT, da Universidade do Estado de
11 Mato Grosso – UNEMAT. Em regime de votação, fica aprovada por
12 unanimidade. O relator professor Anderson apresenta o item **1.7 – Parecer**
13 **Jurídico nº 556/2013: Resolução Ad Referendum n. 026/2013 acata o**
14 **parecer jurídico nº 556/2013, o posicionamento adotado pelo colegiado de**
15 **curso e colegiado regional e aprova o desligamento da acadêmica Caroline**
16 **Rodrigues Polizel do Campus de Tangará da Serra.** Relembra o relator que
17 houve uma briga entre suas acadêmicas, e tomadas as providencias cabíveis
18 nas respectivas instâncias, fora sugerido o desligamento da acadêmica. O
19 professor Isaac expressa que não se sente esclarecido para votar, pois não
20 conhece os fatos. A presidente esclarece que pode se pedir vistas para análise
21 do processo. A professora Tania solicitou vistas do processo, ficando concedida
22 pelo prazo de quatro horas. A conselheira Maricilia esclareceu um fato ocorrido
23 no *Campus* de Nova Xavantina, onde ao final do contexto os dois envolvidos se
24 desculparam e não foi preciso o desligamento de nenhum acadêmico. O
25 assessor jurídico da Unemat esclarece que a acadêmica foi desligada por
26 resolução *Ad Referendum*, e que segundo a normatização houve a tipificação do
27 fato ocorrido. O professor Anderson retoma o processo e apresenta as peças
28 constantes no mesmo o qual o instruiu inclusive com peças apresentadas pela
29 comissão disciplinar, que atendeu ao previsto na normatização acadêmica,
30 quanto à tipificação do fato em relação à penalidade. A conselheira Maricilia
31 pede esclarecimento quanto ao *Ad Referendum*, se o mesmo for revogado por
32 este conselho, quais as implicações neste caso. O professor Janio pede questão



01 de ordem, e reforça quanto aos prejuízos com o não cumprimento do calendário
02 das sessões do conselho. O assessor jurídico esclarece que se a resolução não
03 for homologada perde sua eficácia, fica a critério deste conselho. A presidente
04 esclarece a partir do art. 10 a competência do reitor em casos urgente, a
05 expedição de *Ad Referendum*. O conselheiro Luiz Pascuali esclarece que devido
06 a gravidade do caso, não se poderia demorar uma decisão para o caso. O
07 professor Rodrigo Zanin explica que entende a magnitude deste conselho, e que
08 é preciso respeitar as decisões anteriormente tomadas por outras instâncias, e
09 que é preciso tomar alguns cuidados neste sentido. A professora Egeslaine
10 esclarece que se fosse apresentado pelo relator que já foi tudo decidido em
11 2013, inclusive já o desligamento da aluna. Assim a professora Tania pede a
12 retirada das vistas do processo. A professora Fabiana reforça a fala do
13 conselheiro Pascuali, e esclarece que já houve outros casos semelhantes, com
14 desrespeito acadêmico, que se existe um limite para isso, é preciso homologar a
15 Resolução *Ad Referendum*. A presidente esclarece a dificuldade de composição
16 das comissões. A conselheira Maricília esclarece que se deve buscar a
17 compreensão de cada caso, e é preciso se fazer uma busca de cada colegiado,
18 e não se trata de desrespeito as instâncias inferiores. Continua esclarecendo
19 que os acadêmicos estão chegando à universidade diferentes de outras épocas,
20 que já viu outros casos ocorridos entre docentes e técnicos, docentes e
21 docentes, docentes e acadêmicos, então questiona quanto aos direitos, à lei tem
22 que valer para todos. O professor Janio solicita um aparte, em sendo concedido,
23 o professor volta a enfocar quanto ao referendun de todas as Resoluções *Ad*
24 *Referendum*, como respaldo em tempo, no caso aqui no CONEPE. Em regime
25 de votação, fica homologada a resolução *Ad Referendum* com dezesseis votos
26 favoráveis, três votos contrários e duas abstenções: Francisco S. Banhos Filho
27 justificando a abstenção pelo fato de entender que uma suspensão por seis
28 meses bastaria para retirar o contato entre as alunas, e, o desligamento soa
29 como ceifar um futuro profissional; Janio "justificativa, por se tratar de uma
30 Resolução *Ad Referendum* do CONEPE de 2013, portanto com seu tempo de
31 aprovação esgotado". A presidente procede a suspensão da sessão para o
32 almoço com retorno às quatorze horas. Retomada a sessão a presidente



01 esclarece quanto a avaliação institucional e os resultados da última avaliação,
02 sendo baixa na instituição. O professor Walber inicia explicando quanto a
03 apresentação do relatório da Comissão de Avaliação Institucional da Unemat, o
04 período de 2012 a 2014. Este relatório apresenta os números quanto ao ensino,
05 pesquisa e extensão, avaliação esta interna e externa. Foram apresentadas a
06 metodologia e os respectivos resultados alcançados nos dez itens avaliados
07 conforme proposto pelo SINAES. Retomando ao ponto de pauta item **3.4**
08 **Instituir Comissão de discussão e reestruturação das Resoluções**
09 **relacionadas à pesquisa (Resolução nº 014/2011 - Projetos de pesquisa,**
10 **Resolução nº 085/2007 - Política de pesquisa / grupos, núcleos e centros de**
11 **pesquisa, e prever nesta nova resolução as coleções científicas).** A
12 presidente esclarece que o regimento informa quanto à composição das
13 comissões temporárias, art. 15, parágrafo segundo do regimento. O relator
14 professor Rodrigo Zanin esclarece a necessidade da composição da comissão
15 para revisão das resoluções citadas. Tendo como proposta um representante de
16 gestão do *Campus*, um representante da gestão de faculdade, um representante
17 da gestão de pós-graduação *stricto sensu*, um representante de coleções
18 científicas e um representante da pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação. O
19 conselheiro Raimundo sugere que seja composta por área de conhecimento. O
20 professor Rodrigo esclarece que a ideia é regular esta questão dentro da
21 instituição e posteriormente as câmaras com representação de áreas. A
22 professora Maria Antonia esclarece que existem algumas questões que
23 precisam ser melhores regulamentadas para que se possam buscar recursos
24 externos. O professor Raimundo relata a preocupação com os procedimentos
25 para que os mesmos sejam regulamentados e passíveis de serem exeqüíveis,
26 isto implica no conhecimento direto por área para que cada instância proceda a
27 parecer favorável. A presidente esclarece quanto à morosidade nos trâmites, e
28 assim a junção das duas resoluções é para dar celeridade no processo. A
29 conselheira Maricilia pede esclarecimento quanto à comissão, se a mesma
30 estará junto aos *Campi* levantando o que existe para dar andamento. Que no
31 *campus* de Nova Xavantina tem algumas coleções interessantes como herbário,
32 berçário, ictiologia, e, que seja discutido para se proceder as melhorias. Ainda



01 informa que a resolução de estágio para licenciatura carece revisão. O professor
02 Eduardo pede esclarecimento quanto aos representantes desta comissão, quem
03 seriam. O professor Rodrigo esclarece que existe a necessidade de se repensar
04 a pesquisa, que a comissão composta irá centralizar os trabalhos e deverão ser
05 discutidos nos campi por esta pequena comissão. Esclarece que as resoluções
06 postas não atendem mais as necessidades da instituição. A professora Maria
07 Antonia afirma a preocupação com a biodiversidade, que precisa estar bem
08 organizada e institucionalizada. O professor Janio solicita um aparte que foi
09 concedido e que todas as coleções sejam regulamentadas. Em regime de
10 votação quanto à institucionalização da comissão, fica aprovada por
11 unanimidade. Em regime de votação quanto à composição da comissão
12 apresentada pelo relator, fica aprovada por unanimidade. O professor Rodrigo
13 sugere a rotina do trabalho da comissão. A seguir a pauta item **5.1 – Regimento**
14 **do CONEPE: - Vagas para a composição do Conselho (Campi Diamantino e**
15 **Nova Mutum); Artigo 3º; - Nova redação do art. 11, IX do Regimento.** O
16 professor Francisco Lledo apresenta algumas barreiras para esta situação, o
17 estatuto apresenta os números das vagas, e ainda quanto ao regimento do
18 CONEPE, também apresenta a questão das vagas, devendo ser alteradas
19 regimentalmente. A comissão composta sugere manter o número de vagas, e
20 redistribuí-las incluindo representantes dos novos *campi*. Esclarece que existem
21 duas vagas para representação docente no *campus* de Luciara, mas que devem
22 ser docentes efetivos e eleitos, assim a proposição seria um representante
23 docente para cada *campus*, e para representantes técnicos e discentes, seria
24 discutidos posteriormente. A presidente esclarece quanto à alteração da
25 composição deverá atender o proposto no regimento, assim sugere que seja
26 discutida e feita encaminhada ao CONSUNI. Em regime de discussão, o
27 professor Raimundo afirma que é preocupante abrir para a composição
28 temporária. A professora Vera Maquêa pensa que e deve ser acatada a
29 proposta, para que os colegas possam participar dos conselhos. O técnico
30 Roberto Tikao esclarece que isto aconteceu há algum tempo atrás e a cada
31 sessão era outorgado um representante no conselho. O professor Rodrigo
32 esclarece que no regimento é possível, mas não no estatuto. A presidente



01 orienta que não se tem os dois terços para alterar o regimento, porém o artigo
02 terceiro do estatuto atribui ao CONSUNI a deliberação sobre esta matéria, assim
03 a proposta seria o encaminhamento ao CONSUNI. O professor Francisco reforça
04 a questão de ser encaminhado para garantir maior respaldo no outro conselho.
05 O professor Janio solicita esclarecimento quanto à representação discente, a
06 presidente esclarece que a proposta é a redistribuição das vagas de Luciara
07 para os *campi* novos. Em regime de votação o encaminhamento da Comissão
08 temporária para apreciação, sendo aprovada por vinte votos favoráveis, quatro
09 votos contrários. Retornando a pauta original **1. PRÓ-REITORIA DE ENSINO**
10 **DE GRADUAÇÃO – PROEG: 1.1 - Adequação, Reestruturação dos Projetos**
11 **Político Pedagógicos de Cursos de Graduação. 1.1.1 - Projeto Pedagógico**
12 **do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia – Campus Universitário de**
13 **Sinop. 1.1.2 - Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito -**
14 **Campus Universitário de Cáceres. 1.1.3 - Projeto Pedagógico do Curso de**
15 **Licenciatura Plena em Pedagogia - Campus Universitário “Jane Vanini” no**
16 **município de Cáceres-MT.** A relatora professora Rinalda faz esclarecimentos
17 quanto aos trabalhos realizados pelos núcleos estruturantes. Em regime de
18 votação: ficam homologadas as resoluções Ad Referendum, com vinte votos
19 favoráveis e duas abstenções: Maria Antonia Carniello: por ausência durante a
20 discussão, assim não se sente a vontade para votação; e, Marcilia Arruda: por
21 estar discutindo tópico do PPC do curso de licenciatura plena em ciência
22 biológica de Nova Xavantina com a professora Maria Antonia Carniello, na sala,
23 durante a discussão da pauta. Quanto ao item **1.2 Projeto Político Pedagógico**
24 **– Programa Parceladas. 1.2.1 - Curso de Bacharelado em Direito – Campus**
25 **de Alto Araguaia. 1.2.2 - Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus de**
26 **Alto Araguaia. 1.2.3 – Curso de Licenciatura em Pedagogia – Itiquira. 1.2.4 –**
27 **Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – Itiquira.** A presidente do
28 conselho esclarece quanto à problemática de Alto Araguaia, e pensando
29 enquanto mesa, será levada para discussão no CONSUNI do *Campus*, explica
30 que o professor Rodrigo participou de uma discussão para uma migração para
31 Rondonópolis, assim sugeriu um repensar na logística desta migração. O
32 professor Milton Chicalé contextualiza quanto à criação do *campus* em Alto



01 Araguaia, todo esforço despedido pelo gestor municipal, e todas os
02 encaminhamentos para que o *campus* fosse uma realidade na região. E lembra
03 sobre o município de Itiquira, o qual assume cem por cento a execução do curso
04 de pedagogia e ciências contábeis, e ainda esperam aprovação para os cursos
05 de direito, manifesta o apelo pela compreensão nesta votação. O professor Janio
06 reforça que esta questão precisa ser olhada com carinho e a questão do *campus*
07 de Luciara também, que era pensado apenas como Parceladas, e, que hoje é
08 preciso se olhar a partir de outra visão, evitando o comprometimento daquele
09 *campus*, sobretudo porque não dispõe de corpo docente e de corpo discente. A
10 professora Fabiana destaca que quanto às parceladas e as turmas fora de sede,
11 e quanto às fragilidades destes cursos, assim se deliberou com o corpo docente
12 que não seria viável a sua execução, mas entende a necessidade de Itiquira.
13 Pede esclarecimento quanto se em sendo aprovado neste conselho se o
14 *campus* de Tangará da Serra deverá assumir o curso. A presidente esclareceu
15 que não seriam obrigados a nada. A professora Vera Maquea lembra que esta
16 discussão quanto às parceladas, reporta a uma rediscussão do modelo de
17 ensino ofertada por estes programas, inclusive a educação indígena. Que uma
18 das discussões seja que o corpo docente mestre e doutores deverão atuar
19 nestes programas garantindo a qualidade. Que o *campus* de Luciara tem sido
20 exemplar quanto a estas discussões de demandas. A presidente reforça que o
21 *campus* de Luciara tem muito a nos ensinar, pois em sua modalidade os
22 acadêmicos são unidos e se ajudam, por outro lado o avanço da tecnologia, que
23 é uma realidade, logo é preciso resignificar o programa Parceladas. Reforça que
24 é preciso atender aos alunos que recebemos os quais são frutos de nossa
25 formação, assim é preciso abrir uma discussão muito forte, inclusive a partir do
26 PIBID, da educação infantil, e, pensa que os programas diferenciados ensinam
27 muito. O conselheiro Pascuali lembra que o curso de letras ainda não havia sido
28 ocupado as vagas no último vestibular, e isto é preciso se pensar e discutir
29 quanto aos cursos à distância, que conhecendo uma pessoa que fazia curso de
30 letras, tinha atividades maiores que um curso presencial. A conselheira Maricilia
31 tece algumas reflexões quanto às modalidades diferenciadas, como parceladas,
32 módulos temáticos, educação indígena, e, que os representantes dos municípios



01 acenavam que a Unemat conseguia mudar a realidade local, mas que isto tomou
02 dimensões políticas, o que acabou causando problemas que tiveram de ser
03 superados. Que os docentes podem se avaliarem a partir da avaliação
04 diagnóstica, e que é possível sim repensar as gerações ai existentes, e é preciso
05 explorar isto. O professor Isaac esclarece que com a última chamada foi
06 composta a turma do primeiro semestre em 2015/1, que trabalhou nas
07 parceladas há algum tempo, e ainda com o PARFOR. Que quando da discussão
08 da abertura da turma especial de Direito não era possível a abertura por falta de
09 professores e posteriormente abriu-se em mais três *campi*, ainda o curso de
10 ciências contábeis como colocado aqui, mas que o curso de jornalismo foi
11 obrigado a ofertar uma turma especial em Alta Floresta. A professora Gislaine
12 lembra que foram preenchidas cento e cinquenta matrículas nesta última
13 chamada. Que gostaria de retomar a propositura do curso de direito, pois foi feito
14 um estudo, investimento por parte da prefeitura. O professor Milton apresenta a
15 lei complementar que regulamenta a previsão orçamentária do município, e que
16 no caso de Itiquira, foi convocada reunião extraordinária para se alterar o
17 Planoplurianual, o PTA, a LOA, para que fosse realizado o curso, com amparo
18 constitucional e infraconstitucional. Que em relação à prefeitura não haverá
19 prejuízos para a Unemat com a realização dos cursos. O professor Raimundo
20 afirma que independente de a Unemat ir ou não a estes municípios, está sendo
21 atropelados pelas instituições privadas. Entende que não deveria esperar as
22 demandas virem dos municípios, é preciso que a universidade vá ao encontro
23 dessas necessidades. A presidente reforça que o secretário Permínio irá retomar
24 a discussão quanto à formação básica. O conselheiro Pascuali reforça que é
25 preciso ofertar modalidades diferenciadas, e, que uma prerrogativa para se abrir
26 o curso de direito em Barra do Bugres era a mínima estrutura para se abrir a
27 turma regular, assim acredita que é preciso repensar as formas de ingressos.
28 Que em outras universidades se trabalham com centros que fomentam as
29 articulações no estado. O professor Isaac destaca o ponto sobre o número dos
30 discentes que costuma ser pequenos dos cursos das parceladas, e que é
31 preciso pensar uma nova cara para este programa a fim de contemplar esta
32 nova realidade de concorrência pelas universidades privadas. Em regime de



01 votação fica aprovado com 18 votos favoráveis, 03 votos contrários e 2
02 abstenções: Maricilia “não tenho competência para julgar a implantação desses
03 cursos na modalidade parceladas, porque vejo ser necessário analisarmos e
04 estudarmos melhor novas implantações e sua relação custo-benefício, à luz
05 financeira e antro-po-social”; Eglaine “voto favorável ao fortalecimento do
06 campus de Alto Araguaia, mas não na modalidade parceladas (de boa vontade
07 da prefeitura e do governo do estado já temos inúmeros problemas”. A
08 conselheira Tania declara seu voto contrário: “1.2.1 a 1.2.4, trata-se de cursos
09 de bacharelado que não podem ser ofertados pelo Programa Parceladas, pois
10 estão em desconformidade com a Resolução 056/2001 – CONSUNI, que no
11 artigo 1ª dispõe sobre a oferta, por meio deste programa, para as licenciaturas
12 plenas”. O próximo ponto de pauta **1.3 Alteração da Normatização**
13 **Acadêmica: Artigos 173 e 174, com inclusão do ponto de pauta do**
14 **conselheiro Luiz Pascuali, artigos 81, e 157, parágrafo quinto, e ainda a**
15 **inclusão de pauta da PROEG quanto aos artigos 71, 78, 79, 80, 81. A**
16 professora Vera Maquea tece esclarecimentos quanto a estes itens de pauta, em
17 seguida passa ao professor José Ricardo para proferir suas palavras, o qual
18 apresenta quanto à **justificativa de pauta**, que na normatização acadêmica não
19 há explicação quanto justificativa e abono de faltas, e nem tem um trâmite
20 quanto a quem decide para apreciação das justificativas. Na justificativa de falta
21 exige a diferenciação, pois o abono de falta aparece como um benefício dado ao
22 acadêmico pelo professor, e quanto à justificativa caberia ao acadêmico a
23 possibilidade de fazer atividades para substituir a carência de conteúdo.
24 Apresenta como proposição: **a alteração do trâmite de faltas, que quando a**
25 **SAA formaliza a solicitação do acadêmico para a justificativa de falta, este**
26 **mesmo analisa se cabe ou não o deferimento e caso este discente se sinta**
27 **prejudicado se dirija com colegiado de curso. (§3º). Todos os documentos**
28 **deverão ser arquivados na pasta do acadêmico (§4º). Diferenciar quanto**
29 **justificativa de faltas com caráter de possibilitar ao aluno a realização de**
30 **outras atividades. (§6º).** Em regime de discussão: o técnico Roberto Tikao
31 afirma que ficou com dúvidas quanto ao parágrafo primeiro, pois o que incomoda
32 é que a SAA não esteja vinculada ao colegiado de curso. O professor José



01 Ricardo afirma que mesmo sendo unidade administrativa poderá legislar quanto
02 ao assunto, pois todos estariam deliberando pela mesma ação. A professora
03 Fabiana afirma que com relação à justificativa de faltas ou abono, se chega à
04 SAA e que os atestados quase sempre eram duvidosos, com alterações ou
05 emitidos por profissionais não correspondentes. Assim passando pela SAA como
06 seria a questão de supervisionar a veracidade dos atestados. O professor José
07 Ricardo lembra que mesmo o colegiado não teria como aferir esta autenticidade,
08 que a ideia seria a verificação quanto à normatização acadêmica. A professora
09 Fabiana questiona quanto à demora de protocolar e ultrapassou os cinco dias,
10 ele poderá recorrer ao colegiado. A professora Tania faz uma proposição quanto
11 ao horário que seja até as dezessete e trinta, sendo acatada por todos os
12 conselheiros. O professor Luiz Fernando lembra a questão da seriedade quanto
13 à emissão do parecer, e ainda concorda quanto ao colegiado de curso, e
14 concorda com o colegiado das faculdades. E outra sugestão seria retomar que
15 não seria possível abonar faltas. O conselheiro Pascuali lembra que nesta
16 questão da justificativa das faltas um acadêmico perdeu o prazo dos cinco dias,
17 pois ficou internado, assim entende que seria preciso inserir nestes itens quanto
18 a não aceitação neste caso, ou que ele solicite no colegiado. Outra questão é
19 que o professor geralmente não lança os dias de aulas, assim prejudica o
20 lançamento no SAGU. O professor José Ricardo acredita ser interessante
21 pensar em uma linha a ser atendida as proposições apresentadas. A questão de
22 “qualquer atividade” poderia ser retirada para se evitar maiores problemas
23 gerando dúvidas. Lembra que é preciso desburocratizar este trâmite. O
24 professor Janio lembra que o abono de faltas está no artigo 169, mas não
25 apresenta quais são os casos previstos em leis e quais seriam estas leis. E outra
26 questão seria quem vai decidir ou analisar, que não vê esta questão de
27 documentos a serem encaminhados aos docentes ser burocrático, e sim uma
28 possibilidade do professor saber sobre o que está acontecendo dentro de sua
29 disciplina, lembra quanto um caso de regime domiciliar, que a secretaria
30 demorou em enviar ao departamento para que este fosse atendido. Pensa que
31 colocar a secretaria para analisar estas questões seria sim burocratizar,
32 distanciando o professor dos alunos. A técnica Valci reforça que no §6º seja



01 complementada uma redação de texto. O professor Eduardo pede
02 esclarecimento se o pessoal da SAA foi consultado quanto à possibilidade de
03 realizar esta demanda. O professor José Ricardo explica que é muito simples a
04 SAA, e que não aumentaria as atividades, e que esta deva ser realizada pelo
05 supervisor. O professor Anderson contribui fazendo considerações aqui
06 levantadas, um “médico ginecologista” antes de tudo é um médico, e outra
07 questão é a exigência do CID é vedada, quanto ao abono de falta é vedada por
08 vias legais, apenas nas previstas em lei. Quanto à gestante poderá pedir regime
09 domiciliar para cuidar de sua saúde ou da criança. Explica quanto a instâncias
10 recursais dentro da Unemat. O Professor Alexandre Porto reforça que todas as
11 proposituras aqui apresentadas já eram realizadas no *campus* de Barra do
12 Bugres. O professor Milton Chicalé aborda quanto à questão da vivência em
13 pleno século vinte e um. Faz um resgate histórico quanto a um assunto sobre o
14 caso dos judeus e adventistas, e após as sugestões de um grupo de docentes
15 ele emitiu uma resolução sobre o assunto. Com o passar dos anos, isto ainda
16 não foram regulamentadas pelos congressos nacionais, em 2005 a comunidade
17 adventista se mobilizou e foi alterada esta situação na normatização acadêmica
18 e novamente sumiu a normativa. Novamente foi colocado em discussão este
19 assunto, e, dentro desta universidade é preciso se estabelecer a democracia se
20 afinando os interesses da maioria e da minoria. O governo estadual sancionou
21 uma lei que ainda hoje não está sendo cumprida. Em discussão o assessor
22 jurídico esclarece que já existe esta discussão dentro da Unemat. O conselheiro
23 Luiz Pascuali apresenta uma questão ocorrida em Barra do Bugres quanto a um
24 acadêmico que se matriculou por diversas vezes em uma disciplina na quinta e
25 sexta, deixando de se matricular em outros períodos. Assim merece um
26 repensar, sobretudo porque às vezes não se tem o docente para ministrar as
27 disciplinas, sendo realizadas aos sábados para não causar prejuízos
28 acadêmicos. O professor José Ricardo esclarece que a Resolução nº 54 é uma
29 diretriz, e assim é preciso definir a Gênese básica e que seja definida
30 normatização para regulamentar estas situações. A professora Vera Maquêa
31 esclarece que foi montada uma comissão para estudar e normatizar esta
32 questão, a fim de evitar maiores alterações na normatização acadêmica. O



01 professor José Ricardo explica que a PROEG acata as sugestões e sugere: que
02 seja acrescentado no texto “cabendo ao supervisor de apoio acadêmico”, e
03 ainda que seja acrescida a sugestão do professor Luiz Fernando e no §3º seja
04 retirada e “outras atividades”. O professor Helio sugere o “discente realizar...”.
05 Em regime de votação, fica aprovada a alteração proposta com vinte e tres votos
06 favoráveis e um voto contrário. A presidente retoma às oito horas do dia
07 dezessete dando sequência obedecendo a ordem do dia definida no início da
08 sessão, com a presença de vinte e dois conselheiros. Ainda em relação a
09 **Normatização Acadêmica: Artigos 174**, a relatora professora Vera Maquêa
10 procede a leitura do artigo original, e propõe a alteração no item pré-requisito,
11 esclarecendo que esta alteração seria necessária para desburocratizar,
12 facilitando ao acadêmico a realização da sua média. Em regime de votação, fica
13 aprovada a alteração proposta por unanimidade. O professor Franciano faz uso
14 da palavra apresentando a fórmula a ser aplicada para o cálculo do coeficiente
15 acadêmico, tendo peso maior a disciplina com maior carga horária, estando
16 alinhada com o sistema de informação acadêmico. O professor Anderson discute
17 quanto à importância do coeficiente da turma, como foi estudado anteriormente.
18 Lembra quanto a lacuna entre a nota cinco e a nota sete, e que é preciso discutir
19 isso até para contribuir para uma avaliação pedagógica. A presidente esclarece
20 que quando se reprova a ideia inicial é que se tenha “DP”, mas quando a esta é
21 ofertada o acadêmico não tem interesse em fazê-la deixando para o final do
22 curso. Esclarecido quanto a **Normatização Acadêmica: Artigos 71** e colocado
23 em regime de votação, fica aprovado por unanimidade. Ponto de Pauta:
24 **Resolução Específica de Coeficiente (Regulamentar o artigo 71).** O
25 professor Luiz Fernando pede esclarecimento quanto à reprovação ou a
26 matrícula e não haver interesse em cursar a disciplina, se isto entra no
27 coeficiente. O professor Francisco esclarece que esta fórmula garante aos
28 alunos que estão regulares, garantindo-lhes o direito de escolha de horário e
29 matrícula. O professor Luiz esclarece que a médio e longo prazo esta proposição
30 irá mostrar a qualidade acadêmica, e que ao aluno cabe aprender o conteúdo
31 para não ter prejuízo futuro. A professora Tania pede esclarecimento quanto a
32 uma turma regular, e se haja outros com dependência na disciplina como isso



01 funciona. A professora Vera Maquêa esclarece que isso será explicado no
02 próximo item, e que a ideia é que desperte maior compromisso ao acadêmico
03 com a sua matrícula evitando que o mesmo se matricule e desista, prejudicando
04 outros acadêmicos que não tiveram acesso a aula. O conselheiro Eduardo
05 afirma que gostaria de ver na Unemat, a possibilidade de se fazer outra
06 disciplina em outro curso, e se com a fórmula isto provocaria prejuízos aos
07 alunos regulares do curso onde a disciplina é ofertada. A presidente esclarece
08 que aqui está sendo discutida a resolução que irá regulamentar o coeficiente
09 acadêmico. A professora Vera Maquêa esclarece que esta proposta é de grande
10 interesse. A conselheira Maricilia lembra que com o processo de adequação de
11 matriz foi priorizado os alunos regulares, e quando da matrícula os alunos com
12 dependência fizeram matrícula antes e os regulares ficaram sem vagas, a ideia é
13 que a matrícula seja estabelecida por datas: alunos regulares, alunos com
14 dependência. A presidente sugere que seja terminada a discussão da resolução
15 sobre o coeficiente e posteriormente seja passado aos outros pontos. Em regime
16 de votação, fica aprovada a resolução por unanimidade. O professor Franciano
17 continua esclarecendo quanto a **Normatização Acadêmica: Artigo 79, 80, 81 e**
18 **Parágrafos**, com a alteração da fase de pré-matrícula desmembrada em três
19 etapas, a ser definida por calendário acadêmico; quanto ao número de matrícula,
20 a prioridade de alunos do próprio curso sem dependência, alunos do próprio
21 curso sem dependência na disciplina e posteriormente para os demais alunos. O
22 conselheiro Pascuali esclarece quanto ao artigo 81 e da importância da redação
23 clara no artigo, e propõe seja mantida a ordem dos critérios, evitando causar
24 prejuízos ao acadêmico. A conselheira Maricilia afirma concordar com a fala do
25 conselheiro Pascuali e ainda acrescenta que ele possa se matricular na
26 disciplina em caso haja vaga, e questiona que isso funciona na hora de fazer a
27 matrícula *on line*. O professor Gildete registra a preocupação com o registro no
28 sistema com a possibilidade de se fazer isto em datas diferentes. O professor
29 Rodrigo concorda com a valorização dos alunos sem dependência
30 posteriormente aos alunos do curso, para e posteriormente aos demais. O
31 professor Anderson questiona a redação “regulares”, pois todos os alunos
32 matriculados são regulares. A conselheira Maricilia questiona quanto a



01 regularidade na normatização acadêmica. O conselheiro Luiz Eduardo propõe
02 que seja feita uma simulação com uma turma de sessenta alunos, ficando para a
03 tarde a retomada da discussão. O professor Alexandre Porto lembra que era
04 diretor na época das discussões com o Luiz Pascuali e com o Tiago, onde o
05 primeiro critério seria acadêmicos do curso com nenhuma dependência,
06 acadêmicos com dependência do curso e demais acadêmicos. A conselheira
07 Maricilia sugere que os acadêmicos possam fazer matrícula em outras
08 disciplinas em outros cursos, porém o servidor Eduardo esclarece que isto é
09 atendido em outro momento. O professor Janio pede a parte o qual é concedido
10 e afirma que isto deve sim ser pensado. A presidente esclarece que esta é a
11 proposta, mas que um dia chegaremos lá, que esta é a proposta de créditos. O
12 servidor Eduardo retoma as explicações a partir do artigo 79, planejamento do
13 semestre antecipadamente, para se realizar o estudo de demanda. Artigo 79A,
14 definir o mesmo período com pré-matrícula e matrícula como proposto. O
15 acadêmico entra no sistema e lança a pré-matrícula o sistema aplica o
16 coeficiente e em seguida garante a matrícula, e por vezes alguns alunos não
17 terão direito a matrícula. As fases para acontecer depende das vagas nas
18 disciplinas. O aluno que ficar de fora das três etapas, a PROEG vai ter que
19 analisar caso a caso para verificar a possibilidade de divisão de turmas. O
20 conselheiro Pascuali acredita que se tiver uma disciplina no curso e que tiver
21 demanda, pode se estudar a possibilidade de ofertar outra turma. O professor
22 Rodrigo lembra que é preciso mudar a forma de ofertar a disciplina, ela não deve
23 ser do curso e sim uma disciplina ofertada no *campus*, para todos. A conselheira
24 Maricilia pergunta se todos os discentes irão fazer pré-matrícula e depois o
25 sistema faz a matrícula, assim o sistema ajudará efetivamente. O professor
26 Porto pergunta quanto à preocupação quanto a questão estrutural a ser
27 repensada uma vez que isto é para ser implantada em julho. A presidente
28 lembra que os *campi* deverão ter um amparo para a realização destes novos
29 encaminhamentos. A professora Vera Maquêa explica que a ideia é de se fazer
30 projetos de ensino na instituição. Quanto aos critérios de desempate a PROEG
31 entende: I. “discentes regulares ... sem dependências no curso”, II. “... sem
32 dependências na disciplina”. O conselheiro Pascuali reforça quanto ao peso de



01 uma reprovação, onde o aluno levará isto até o final do curso, que é preciso
02 garantir ao aluno que tenha dependência na primeira fase. O servidor Eduardo
03 lembra que se trata de um critério de “desempate”. A conselheira Maricilia
04 sugere que seja colocado junto o critério previsto no inciso I e II. O conselheiro
05 Pascuali lembra que é preciso registrar legalmente que a Unemat garantirá uma
06 vez a oferta. O conselheiro Luiz Fernando lembra que o aluno poderá gerar uma
07 burocracia e ainda muitos recursos, e que é preciso deixar bem claro na
08 redação. O conselheiro Janio lembra que é preciso explicar bem como afirma o
09 professor Pascuali. A servidora Valci explica que o Pascuali pensa em priorizar
10 os acadêmicos do curso. O conselheiro Luiz Fernando pede esclarecimentos ao
11 servidor Eduardo. O conselheiro apresenta a proposta de texto: “II. ... discentes
12 do curso prioritariamente do próprio curso sem dependência da disciplina”. O
13 conselheiro Eduardo observa a qualidade da redação, e que o melhor seria mais
14 um item. A presidente lembra que qualquer proposta aprovada aqui irá para
15 aplicabilidade e será testada, e, é preciso colocar o módulo em
16 operacionalização para se observar o que será feito. O conselheiro Pascuali
17 retoma e mantém a proposta inicial. O conselheiro Janio sugere a inclusão de
18 mais um item. O conselheiro Raimundo pensa que as duas propostas serão
19 modificadas quanto em operacionalização, e para o acadêmico a proposta do
20 Pascuali é mais clara. O conselheiro Janio sugere que o próprio sistema poderá
21 informar ao acadêmico que já estão preenchidas todas as vagas. Em regime de
22 votação: fica aprovada a proposta do Conselheiro Pascuali com 14 votos
23 favoráveis e 08 votos contrários. Ficando sugerida pela mesa a implantação do
24 sistema obedecendo à proposta e que no próximo CONEPE seja retomada para
25 análise. A professora Vera Maquêa sugere a instituição de uma Comissão para
26 estudo e acompanhamento do sistema. A professora Vera reforça a necessidade
27 de profissionais técnicos na comissão, sugerindo a participação dos técnicos da
28 Tecnologia da Informação, com a composição: Franciano Antunes, Alexandre
29 Gonçalves Porto, José Ricardo Menacho T. de Oliveira Carvalho, Luiz Carlos
30 Pascuali, Eduardo Melo Zinhani, Tiago Luís de Andrade e Júlio Cezar Rodrigues
31 da Silvas, ob a presidência do Eduardo Zinhani. A relatora apresenta quanto às
32 **disposições transitórias** enquanto o sistema esteja em implementação. O



01 professor Franciano faz a leitura da resolução que dispõe sobre o assunto,
02 apresentando os critérios em 2015/2 e 2016/1 até a operacionalização total do
03 sistema. Em discussão o professor pede esclarecimentos quantas vezes o
04 coordenador faz esta inclusão ou exclusão, reforçando que o texto deve ser: até
05 que todas as vagas do curso sejam preenchidas. A professora Vera Maquêa
06 reforça que seria até que todos os alunos sejam alocados nas disciplinas. O
07 professor Rodrigo Zanin lembra que é respeitando o período de matrícula. O
08 professor Anderson se preocupa com a chamada divisão de turma, seria com
09 um cadastro de reserva; ainda quanto ao art. 82 o aluno quando não consegue
10 fazer matrícula no período é excluído do curso, a sugestão é que seja trancado.
11 A professora Vera propõe que desta vez seja feito pelos coordenadores do
12 curso, e todos os casos omissos sejam resolvidos pela PROEG. A presidente
13 reforça que só abrirá uma turma atendendo aos critérios legais, e, sugere que
14 seja também discutido e trazido para o próximo CONEPE. O professor Rodrigo
15 lembra as situações em que prejudicam os alunos a concluírem o curso com
16 algumas disciplinas. O professor Francisco reforça que para os formandos existe
17 a possibilidade de sensibilizar a gestão acadêmica para atender a demanda. Em
18 regime de votação o artigo 248 A: fica aprovada a proposta de alteração por
19 unanimidade. A presidente explica que por questão de *quorum* consulta os
20 conselheiros para a continuação dos trabalhos no período da tarde, mesmo
21 estando com vinte e um conselheiros. Em regime de votação: fica aprovado por
22 unanimidade o retorno e continuidade da pauta. A relatora professora Vera
23 Maquea apresenta o item **1.4 Alteração da Resolução nº 030/2012: Artigo 25,**
24 que possa ser entregue o TCC físico **ou** via digital, ficando facultado a forma da
25 entrega obrigatória. O professor Anderson apresenta a preocupação quanto a
26 exigência das fichas catalográficas dos TCCs e que isto não está proposto nas
27 discussões. A professora Fabiana pede esclarecimentos quanto a entrega se em
28 CD, *pendrive*, ou por email. O conselheiro sugere que seja entregue em
29 qualquer modalidade on line. A servidora Valci reforça quanto ao registro com
30 protocolo. A professora Vera informa que não importa a forma com o aluno vai
31 entregar e sim o controle. A Unemat disponibiliza um sistema para
32 armazenamento das informações pelo sistema acadêmico, que é preciso ser



01 encaminhado ao sistema para registro. O conselheiro Francisco apresenta a
02 preocupação com o envio on line para o sistema devido ao tamanho de certos
03 arquivos, sugere que seja arquivado no departamento. O professor Pascuali
04 reforça a economia com a entrega digital e com maior segurança e controle. O
05 Pró-reitor de Administração apresenta que um servidor do arquivo público já
06 arquivava este material, e é preciso que seja deliberado o formato de entrega e
07 que seja entregue uma cópia impressa por um ano. A professora Egeslaine
08 reforça que deve ser via CD já com as fichas que precisam ser acompanhadas.
09 O professor Porto esclarece que o professor de TCC vai optar pelo critério de
10 como ele vai receber a ficha e demais documentos. O professor Isaac retoma
11 quanto a versão preliminar para correção e banca, sugere que desde esta etapa
12 já seja digital. A conselheira Maricilia lembra que se deve tomar cuidado com
13 algumas coisas e que é preciso se ter um critério padrão do recebimento da
14 versão final do TCC. O professor Pascuali reforça a necessidade de se ter um
15 padrão, e, quanto à ficha catalográfica, nas versões em pdf vai ou não ser
16 necessária. O professor Franciano lembra quanto a competência de se fazer
17 ficha catalográfica, e que a Unemat não dispõe de profissionais para isso em
18 todos os *campi*. Que a ficha catalográfica é obrigatória, mas sugere a retirada da
19 ficha catalográfica para os TCCs. A professora Egeslaine sugere que esta
20 questão da ficha catalográfica seja discutida em outro momento, e propõe que
21 seja incluída uma mídia. A presidente encaminha que este ponto original da
22 pauta seja votada e que em outros momentos sejam discutidos. A professora
23 Vera reforça que a única proposta que chegou a PROEG a proposta do *campus*
24 de Tangará da Serra, e, quanto a proposta do professor Isaac muitos
25 professores preferem corrigir os trabalhos impressos. A proposta da conselheira
26 Egeslaine: acréscimo no texto “entrega **em CD/DVD**”, e alteração no parágrafo
27 segundo. O pró-reitor ressalta que deve ser alterada para a entrega obrigatória
28 em formato digital. O conselheiro Helio sugere que seja apenas a entrega em
29 formato digital: “exigência da entrega de versão final do TCC unicamente na
30 versão digital, em formato PDF, em mídia digital”. Em regime de votação: fica
31 aprovada a proposta de exclusão do parágrafo único do artigo 25, e inclusão dos
32 parágrafos 1º, 2º e 3º apresentados por unanimidade. A presidente retoma a



01 sessão às quatorze horas esclarecendo que ainda faltam vários pontos de
02 pautas e que são de extrema relevância, assim em consonância com as
03 colocações de alguns representantes precisam sair mais cedo para retorno,
04 logo, isto demandaria uma retomada em outro momento para discutir e aprovar o
05 restante da pauta. Mediante esta situação encaminha a alteração da pauta,
06 extraindo as prioridades, para que sejam discutidos e aprovados até às
07 dezesseis horas. A PROEG proponente do item **1.5 Adequação da Resolução**
08 **nº 071/2011 – Mobilidade Acadêmica** solicita a retirada de pauta da sessão
09 para que seja apreciada na sessão subsequente, Professora Maristela diz que o
10 ponto de pauta foi retirado com o compromisso de se instituir uma comissão com
11 portaria para trabalhar na matéria e apresentar a proposta de minuta no próximo
12 CONEPE. A mesa propõe a retirada de pauta: **1.8 Regimento do PIBID**. A
13 **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC** propõe a retirada da
14 pauta os itens **2.1 Alteração do Regimento da Câmara de Extensão**
15 **(Resolução Nº 053/2008-Ad Referendum do CONEPE)**; e **Redefinição das**
16 **Áreas e Linhas da Extensão**. 3. **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-**
17 **GRADUAÇÃO – PRPPG:** **3.1 Minuta de Resolução - Afastamento para**
18 **qualificação dos docentes no Doutorado Rede Amazônica de Educação em**
19 **Ciência e Matemática – REAMEC;** **3.2 Curso de Pós-graduação Lato Sensu**
20 **em Economia Solidária e Políticas Públicas;** e, **3.3 Curso de Pós-graduação**
21 **Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos;** e, **5. REITORIA:** **5.3 Minuta**
22 **de Remoção Temporária**. O conselheiro Luiz Pascuali solicita a retirada de
23 pauta a alteração **artigos 81, e 157, parágrafo quinto;** **1. Calendário**
24 **acadêmico do curso de Medicina do Campus Universitário Jane Vanini.** Em
25 regime de votação: fica aprovado por unanimidade. Em votação a retirada de
26 pauta dos itens **PROEG: 1.5; 1.8 e, PROEC 2.1 e 2.2; PRPPG: 3.1; 3.2, e, 3.3;**
27 **REITORIA: 5.3., (Inclusão de Pauta - Normatização acadêmica: artigos 81, e**
28 **157, §5º, 1. Calendário acadêmico do curso de Medicina do Campus**
29 **Universitário Jane Vanini.** Em regime de votação: fica aprovada as retiradas de
30 pauta por unanimidade. **Pauta item 1.6 Minuta de Resolução para viabilizar o**
31 **preenchimento de vagas remanescente às Áreas Afins.** A relatora Valci
32 apresenta a minuta de resolução alterando alguns pontos com vistas a corrigir a



01 questão da área de atividade a fins de transferência. Em regime de discussão o
02 professor Anderson relata a importância de se fazer por meio de editais, com
03 critérios, agora é preciso ver se está amarrada na normatização acadêmica. A
04 relatora Valci esclarece que está sendo proposto no contexto da Unemat quais
05 seriam os cursos que poderiam ser aceitos para cada curso com vagas
06 remanescentes. O professor Rodrigo se preocupa com a definição de áreas a
07 fins, pois assim poderia bloquear uma matrícula e o acadêmico poderia recorrer
08 por vias judiciais. A Valci esclarece que já está previsto esta questão. O
09 professor Rodrigo reforça ser temerosa esta situação, em caso que não esteja
10 dentro dessa definição. A professora Egeslaine esclarece que a colaboração
11 deveria ter vindo antes. O professor Anderson lembra que estas discussões são
12 antigas e que as tabelas CAPES e CNPQ são as mais reconhecidas
13 nacionalmente. O professor Raimundo apresenta que o artigo terceiro abre
14 margem para dupla interpretação. A professora Vera esclarece que no concurso
15 público se utilizou a tabela CNPQ e isto gerou muitas demandas judiciais, a
16 tabela CAPES é voltada para a formação do profissional, e lembra que se
17 precisa ser regulamentada internamente na instituição esta questão. Em regime
18 de votação: fica aprovada a minuta com 18 votos favoráveis, e, 01 voto contrário.
19 A mesa propõe a partir da justificativa do conselheiro Raimundo o retorno do
20 item de pauta 1.7 - PROEG. Em regime de votação: fica aprovado o retorno do
21 ponto de pauta item 1.7 – PROEG: 1.7 Relatório de Avaliação da Adesão ao
22 **SISU**. O relator professor Raimundo apresenta o relatório elencando os
23 resultados das variáveis levantadas desde o ingresso da Unemat no SISU. O
24 professor Anderson explora os números e explica que não houve prejuízos aos
25 mato-grossenses, explica sobre o projeto PINAES, isto contribui com a
26 instituição, inclusive com a possibilidade de aquisição de ônibus escolar, e ainda
27 a redução de gastos com a realização do vestibular. Que é preciso executar a
28 terceira fase do PINAES de 2013. O conselheiro pede estudo para se pensar na
29 desburocratização do acesso ao acadêmico para encaminhamento de
30 documentos. A presidente lembra que uma coisa é aprovar, se continua ou não
31 no SISU, e posteriormente outras formas de ingresso. O professor Raimundo
32 reforça que a permanência da Unemat no SISU, seria viável para se analisar



01 com maior amplitude esta questão, dado ao tamanho da amostra. O professor
02 Isaac pede esclarecimentos quanto as colunas e o professor esclarece a
03 sequencia: ofertas/ocupadas/outras formas de ingresso. O professor Isaac
04 esclarece que em Alto Araguaia um número bem maior vieram de fora do
05 estado, mas o professor Raimundo explica que esta realidade hoje mudou. A
06 professora Vera reforça que hoje já tem uma diversidade grande na Unemat de
07 forma de ingresso dos acadêmicos, lembra que recentemente a universidade fez
08 um processo de vestibular e quase teve que pagar para realizar o mesmo. O
09 professor Anderson expressa favorável a permanência de ingresso na Unemat
10 via SISU, e quanto ao curso de medicina os concorrentes estes sempre estão
11 fazendo vestibulares para acesso a outras universidades. Outro ponto em
12 questão é que não é oferecido restaurante universitário e casa dos estudantes, o
13 que implica nesta questão de acesso e permanência do estudante na Unemat. E
14 com a saída do SISU se perde o apoio financeiro do PIMAES. A servidora Valci
15 gostaria de saber sobre as vagas exclusivamente preenchidas pelo SISU. A
16 presidente retoma a palavra e encaminha o ponto de pauta, pedindo a
17 responsável pela COVEST para a questão da divulgação do vestibular. Em
18 regime de votação: fica aprovada por unanimidade. A presidente como
19 encaminhamento pede que seja composta uma comissão permanente para
20 avaliação. O relator do item 4. **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS –**
21 **PRAE: 4.2 Requerimento da Aluna Karina Ayres Silva Moura,** o professor
22 Anderson esclarece quanto ao processo e dos fatos relatados e procedimentado
23 em instâncias inferiores. O conselheiro Eder pede esclarecimento quanto ao
24 semestre em que ocorreu o fato. O professor Anderson procede a leitura do
25 Parecer do Colegiado Regional do *Campus* Jane Vanini o qual mantém a
26 reprovação na disciplina em questão. O professor Isaac observa que não foi
27 julgado a questão do plágio e das faltas, e que este conselho não teria como
28 julgar este mérito sem conhecimento de causa. O professor Anderson esclarece
29 que a acadêmica se matriculou novamente na disciplina e a cursou. O professor
30 Evaldo esclarece que cabe a este conselho votar se ela deve ou não ser
31 aprovada ou reprovada por falta. O professor Anderson apresenta os cinco
32 pontos requeridos pela acadêmica. O conselheiro Eder esclarece que se a



01 acadêmica não estiver em sala quando da realização da chamada e comparecer
02 posteriormente ela permanece com falta. O servidor Roberto Tikao pede
03 esclarecimento quanto ao que será votado neste conselho. O conselheiro Janio
04 lembra que a aluna não contestou a questão de plágio antes, e, a questão é
05 quanto as faltas, sobretudo porque não há mais o que rever. O conselheiro Luiz
06 Pascuali lembra que na normatização acadêmica existe a previsão do período
07 para justificativa de falta. O professor Anderson esclarece que quanto ao
08 trabalho ela pede a constituição de uma comissão para análise do trabalho, e a
09 revisão das faltas. Que só protocolou fora do prazo o requerimento de revisão e
10 justificativa de falta pois não tinha esse conhecimento. Em regime de votação:
11 não fica acatado o pedido da acadêmica, com dois votos favoráveis e dezesseis
12 votos contrários. Pauta: Item de inclusão de pauta **4. Criação do Instituto de**
13 **Perspectiva e Retrospectiva-PRORAE.** A relatora apresenta a proposta da
14 criação do Instituto no sentido de beneficiar o estudante, lhe garantindo o direito
15 de dar continuidade em seus estudos. Esclarece quanto a composição dos
16 institutos e que apenas deva ser homologado pelo CONEPE, e que hoje já existe
17 um regimento geral do instituto. A presidente reforça que se trata de uma
18 proposta que não foi analisada e discutida em outro momento e que nesta
19 questão é preciso propor em outro momento a discussão em relação a outros
20 pontos. O professor Carlos Alberto Reis Maldonado explica que o instituto não
21 oferece certificados, mas pode oferecer uma gama de ações voltadas à
22 investigação, porém não pode certificá-las; que os acadêmicos poderão estudar
23 em dois períodos. A professora Egeslaine pede esclarecimento quanto a
24 faculdade apresentada na proposta, e questiona porque Colíder não foi
25 convidada para a composição do instituto. A professora Vera explica que esta
26 proposta foi encaminhada por um grupo de professores e que isto poderá ser
27 feito por outros professores. O professor Maldonado esclarece que a criação do
28 instituto é de interesse de professores pesquisadores e que funciona no local
29 onde foi proposto a sua criação, e, esclarece que existe a possibilidade de
30 outros profissionais ingressarem no instituto. A presidente retoma a contagem do
31 *quorum* e coloca em regime de votação a pauta: ficando aprovada por
32 unanimidade. O relator Evaldo apresenta o ponto de pauta **5. REITORIA: 5.2**



01 **Regulamentação da Dedicção Exclusiva: Contexto da discussão e**
02 **atualização da Comissão**, apresentando os trabalhos realizados pela comissão
03 constituída em 2013 e a preocupação em dividir o que é ensino, pesquisa e
04 extensão; 12 horas de ensino e as outras horas a serem discutidas e
05 regulamentadas. O professor Luiz Carlos Chieregatto complementa a fala do
06 professor Evaldo esclarecendo aos senhores conselheiros sobre o assunto e o
07 trabalho da comissão constituída anteriormente. A presidente da mesa propõe: a
08 recomposição da comissão e a emissão de uma proposta junto ao COPAD para
09 que seja regulamentada a TIIDE. Sendo composta com o acréscimo de dois
10 representantes do COPAD. Em regime de votação aprovada por unanimidade.
11 Como representante COPAD: professor Janio e Luiz Fernando. Representantes
12 técnicos: Alessandro – *campus* de Cáceres e Roberto Tikao. A presidente
13 solicita o encaminhamento quanto ao presidente da comissão, sendo sugerido
14 pelo professor Luiz Fernando o professor Evaldo que já era o presidente da
15 comissão anterior. ~~Em regime de votação fica aprovado por unanimidade.~~ Foi
16 apresentada e aprovada pelos senhores conselheiros a Ata da 1ª (Primeira)
17 Sessão Ordinária lavrada em doze de junho de dois mil e treze. Nada mais
18 havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a sessão e, eu, Silvana Mara
19 Lente, lavrei a presente Ata, a qual será apresentada aos conselheiros para
20 aprovação na sessão subsequente, e, assinada pela Presidente, pela Assessora
21 dos Conselhos Superiores e por mim secretária *ad hoc*.